

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 445/2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 348.314,66 (TREZENTOS
E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E
SESSENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEI

DECRETO Nº 445/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE
R\$ 348.314,66(TREZENTOS E QUARENTA E
OITO MIL, TREZENTOS E QUATORZE
REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857/2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 348.314,66(Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 09- Secretaria Municipal de Educação
Unidade : 01- Secretaria Municipal de Educação
Funcional : 12.361.005.2313Desenvolv.das Ativ.do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 3101Material de ConsumoR\$ 8.628,00
3.3.90.30.00.00 3107Material de ConsumoR\$ 29.594,57
3.3.90.30.00.00 3111Material de ConsumoR\$ 516,30
3.3.90.30.00.00 3143Material de ConsumoR\$ 5.237,01
3.3.90.30.00.00 3145Material de ConsumoR\$ 16.460,08

Funcional : 12.361.005.2315Ações do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 3122Material de ConsumoR\$ 37.422,99
3.3.90.30.00.00 3144Material de ConsumoR\$ 205.522,91

Funcional : 12.365.005.2315Aquisições de Gêneros alimentícios
3.3.90.30.00.00 3110Material de ConsumoR\$ 44.644,28
3.3.90.30.00.00 3121Material de ConsumoR\$ 288,52

Total R\$ 348.314,66

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o §º 1º e Inciso I do Art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 348.314,66(Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) provenientes de SUPERÁVIT.

. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 17de março de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:32A13FF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/03/2022. Edição 2479

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>